



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OF. CIRCULAR CONJUNTO DEAF/SES – DGAE/SES. Nº 01/2021

Porto Alegre, 08 de março de 2021.

Aos hospitais prestadores de serviço SUS

Assunto: Levantamento de informações acerca dos medicamentos do “kit intubação”

Prezados,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul vem solicitar informações acerca de eventual desabastecimento dos medicamentos utilizados para funcionamento das UTIs (chamado “kit intubação”) nos hospitais do Rio Grande do Sul, os quais incluem os medicamentos para sedoanalgesia, bloqueadores neuromusculares e vasopressores.

Cabe ressaltar que a aquisição destes medicamentos é realizada pelos próprios hospitais, não tendo a SES ingerência e ou responsabilidade sobre o planejamento de compras e de estoque destes medicamentos, tendo em vista que os hospitais são remunerados para garantia de oferta de todos os medicamentos necessários aos pacientes internados nestas instituições. Em que pese não ter a SES a atribuição de aquisição e repasse destes medicamentos aos hospitais, frente à atual situação de risco de desabastecimento e a fala recorrente dos hospitais da dificuldade de aquisição juntos aos fornecedores, o governo do Estado vem fazendo todas as articulações necessárias e possíveis para minimizar o impacto da falta deste rol de medicamentos para atendimento aos pacientes que estão internados em leitos de terapia intensiva fazendo uso de ventilador pulmonar.

As ações que visam dirimir os problemas de acesso a esses medicamentos em âmbito hospitalar têm ocorrido também de forma tripartite, buscando alternativas para auxiliar as instituições normalizarem seus estoques e para tanto, a SES, permanece realizando semanalmente o levantamento dos dados de estoque e consumo médio mensal dos hospitais através do preenchimento feito pelo farmacêutico (a) de cada instituição de um formulário próprio para este fim e, os dados lançados semanalmente neste formulário são encaminhados ao CONASS e Ministério da Saúde. Nesse sentido, esta Secretaria disponibilizou um “link” para monitoramento semanal, através de um formulário junto aos hospitais, que permitiu a distribuição de medicamentos




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA


requisitados pelo Ministério da Saúde em 2020 e também os adquiridos pelo Estado, por meio das Atas de Registro de Preço do Estado, para o Propofol - ARP -684/2020, para a Lidocaína, ARP - 708/2020 e para o Diazepam, ARP - 776/2020. O Estado também participa de dois pregões (nº 110/2020 e 124/2020), ambos do Ministério da Saúde e conseguirá adquirir os medicamentos de sedação e analgesia (kit intubação), sendo que os processos de compra já estão em fase final.

A partir dos dados de monitoramento e relatos de hospitais na última semana, verifica-se um baixo estoque dos medicamentos do kit intubação. Nesse âmbito, para que esta Secretaria de Estado da Saúde possa contribuir efetivamente nas causas de desabastecimento, faz-se necessário realizar o devido diagnóstico de sua origem perante os hospitais, que atualmente, são os estabelecimentos responsáveis pela aquisição desses medicamentos.

Desta forma, solicita-se que a planilha anexa a este Ofício seja preenchida e encaminhada com **urgência para esta Secretaria até o dia 11/03/2021**, face à urgência supracitada. Ressalta-se que esse levantamento está ocorrendo de forma concomitante ao monitoramento semanal realizado acerca do consumo e estoque dos referidos medicamentos. As respostas devem ser encaminhadas para gabinete-deaf@saude.rs.gov.br e daha@saude.rs.gov.br. O arquivo anexo também deverá ser enviado em formato de planilha digital.

Atenciosamente,


Roberto Eduardo Schneiders
Diretor DEAF/SES


Lisiane Fagundes
Diretora DGAE/SES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

LEVANTAMENTO SOBRE ABASTECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DO "KIT INTUBAÇÃO" NOS HOSPITAIS GAÚCHOS

Hospital:

Responsável pelo preenchimento:

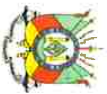
Telefone para contato do responsável pelo preenchimento:

Email para contato do responsável pelo preenchimento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Medicamento	Data da última aquisição	Tempo de cobertura (em dias) com a última aquisição	Há risco de desabastecimento para os próximos 30 dias? (Respostas possíveis: Sim; Não)	Se sim, qual o motivo da falta de reposição dos estoques? (Respostas possíveis: ausência/negativa do fornecedor para venda; sobrepreço; falta de entrega do medicamento pelo fornecedor; se outros, especifique)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for pela ausência/negativa do fornecedor para venda, informe nome do fornecedor contatado e motivo apresentado.	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido ao sobrepreço, informe o valor e fornecedor da última compra; preço ofertado atual e nome da empresa que apresentou a proposta)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido à falta de entrega do medicamento pelo fornecedor, informe os dias de atraso e nome da empresa)
Atracúrio, besilato 10 mg/mL, sol, inj 2,5 mL							
Atracúrio, besilato 10 mg/mL, sol. inj. 5 mL							
Atropina, sulfato 0,25 mg /mL, 1 mL							
Cetamina, cloridrato 50 mg/mL							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Medicamento	Data da última aquisição	Tempo de cobertura (em dias) com a última aquisição	Há risco de desabastecimento para os próximos 30 dias? (Respostas possíveis: Sim; Não)	Se sim, qual o motivo da falta de reposição dos estoques? (Respostas possíveis: ausência/negativa do fornecedor para venda; sobrepreço; falta de entrega do medicamento pelo fornecedor; se outros, especifique)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for pela ausência/negativa do fornecedor para venda, informe nome do fornecedor contatado e motivo apresentado.	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido ao sobrepreço, informe o valor e fornecedor da última compra; preço ofertado atual e nome da empresa que apresentou a proposta)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido à falta de entrega do medicamento pelo fornecedor, informe os dias de atraso e nome da empresa)
Cisatracúrio, besilato 2 mg/mL, sol. inj. 5 mL							
Cisatracúrio, besilato 2 mg/mL, sol. inj. 10 mL							
Dexmedetomidina, cloridrato 100 mcg/mL, sol. inj. 2 mL							
Dextrocetamina, cloridrato 50							



21200000265036



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Medicamento	Data da última aquisição	Tempo de cobertura (em dias) com a última aquisição	Há risco de desabastecimento para os próximos 30 dias? (Respostas possíveis: Sim; Não)	Se sim, qual o motivo da falta de reposição dos estoques? (Respostas possíveis: ausênci/negativa do fornecedor para venda; sobrepreço; falta de entrega do medicamento pelo fornecedor; se outros, especifique)	Se o motivo da falta de reposição for pela ausênci/negativa do fornecedor para venda, informe nome do fornecedor contatado e motivo apresentado.	Se o motivo da falta de reposição for devido ao sobrepreço, informe o valor e fornecedor da última compra; preço ofertado atual e nome da empresa que apresentou a proposta)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido à falta de entrega do medicamento pelo fornecedor, informe os dias de atraso e nome da empresa)
mg/mL, sol. inj. 10 mL							
Diazepam 5 mg/mL, sol. inj.							
Epinefrina 1 mg/mL							
Etomidato 2 mg/mL, sol. inj. 10 mL							
Fentanila, citrato 0,05 mg/mL, sol. inj. 10 mL							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Medicamento	Data da última aquisição	Tempo de cobertura (em dias) com a última aquisição	Há risco de desabastecimento para os próximos 30 dias? (Respostas possíveis: Sim, Não)	Se sim, qual o motivo da falta de reposição dos estoques? (Respostas possíveis: ausência/negativa do fornecedor para venda; sobrepreço; falta de entrega do medicamento pelo fornecedor; se outros, especifique)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for pela ausência/negativa do fornecedor para venda, informe nome do fornecedor contatado e motivo apresentado.	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido ao sobrepreço, informe o valor e fornecedor da última compra; preço ofertado atual e nome da empresa que apresentou a proposta)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido à falta de entrega do medicamento pelo fornecedor, informe os dias de atraso e nome da empresa)
Haloperidol 5 mg/mL, sol. inj. 1 mL							
Lidocaina, cloridrato, 20 mg/mL (2%) sem vasoconstritor, fr amp 20 mL							
Midazolam 5 mg/mL, sol. inj. 10 mL							
Morfina, sulfato 10 mg/mL, 1 mL							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Medicamento	Data da última aquisição	Tempo de cobertura (em dias) com a última aquisição	Há risco de desabastecimento para os próximos 30 dias? (Respostas possíveis: Sim; Não)	Se sim, qual o motivo da falta de reposição dos estoques? (Respostas possíveis: ausência/negativa do fornecedor para venda; sobrepreço; falta de entrega do medicamento pelo fornecedor; se outros, especifique)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido ao sobrepreço, informe o valor e fornecedor da última compra, preço ofertado atual e nome da empresa que apresentou a proposta)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido à falta de entrega do medicamento pelo fornecedor, informe os dias de atraso e nome da empresa)
Naloxona, cloridrato 0,4 mg/mL, sol. inj. 1 mL						
Norepinefrina, hemitartrato 2 mg/mL (eq a 1 mg/mL), ampola 4 mL						
Propofol 10 mg/mL, fr amp 20 mL						
Propofol 10 mg/mL, fr amp 100 mL						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Medicamento	Data da última aquisição	Tempo de cobertura (em dias) com a última aquisição	Há risco de desabastecimento para os próximos 30 dias? (Respostas possíveis: Sim, Não)	Se sim, qual o motivo da falta de reposição dos estoques? (Respostas possíveis: ausencial/negativa do fornecedor para venda; sobrepreço; falta de entrega do medicamento pelo fornecedor; se outros, especifique)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for pela ausência/negativa do fornecedor para venda, informe nome do fornecedor contatado e motivo apresentado.	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido ao sobrepreço, informe o valor e fornecedor da última compra; preço ofertado atual e nome da empresa que apresentou a proposta)	Se o motivo da falta de reposição do estoque for devido à falta de entrega do medicamento pelo fornecedor, informe os dias de atraso e nome da empresa)
Rocurônio, brometo 10 mg/mL, fr ampola 5 mL							
Suxametônio, cloreto 100 mg pó liof, inj 10 mL							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ofício Circular DGAE/SES nº 002/2021 **Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021**

De: Secretaria Estadual da Saúde - SES

Para: Hospitais sob **Gestão Estadual**

Assunto: Termos de Adesão à compra de medicamentos do "kit intubação"

Em prosseguimento às ações de enfrentamento dos problemas de desabastecimento e falta de disponibilidade de medicamentos para aquisição, sendo na sua maioria medicamentos para sedoanalgesia, bloqueadores neuromusculares (mantenedores de pacientes em ventilação mecânica) e vasopressores, vitais nos casos de hipotensão grave, dentre outros vários também importantes para o dia a dia da atenção ao paciente crítico, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) solicitou participação na Ata de registro de Preços do Ministério da Saúde (MS).

Parte destas ações foi encaminhada através do Ofício Circular Gabinete DGAE/SES nº 001/2021 de 01 de fevereiro de 2021, o qual solicitou manifestação de interesse na aquisição e na autorização de retenção de valores de medicamentos do "kit intubação" a serem adquiridos pela Secretaria Estadual da Saúde.

Assim, a SES solicita que seja firmado o termo em anexo, elaborado com base na solicitação prévia do hospital, que confirma a adesão à compra pela SES, a fim de posteriormente esta Secretaria realizar a retenção para ressarcimento ao Estado do valor correspondente aos medicamentos e quantitativos estabelecidos no documento.

Importante salientar que devido os quantitativos solicitados extrapolarem o disponível para aquisição, utilizou-se vários critérios, dentre eles, o estoque e consumo médio mensal informados semanalmente pelos hospitais através do formulário encaminhado pela SES. Esse fato fez com que os quantitativos de vários medicamentos fique abaixo do solicitado pelo hospital, sendo informado no termo de aceite.

O cálculo também se baseou na apresentação de cada medicamento de acordo com as propostas dos fornecedores, pois a distribuição deve ser feita de acordo com o fator embalagem, não podendo ser violado/aberto. Sendo assim, encaminhamos em anexo os quantitativos ajustados dentro dos critérios para que os hospitais que solicitaram quantitativos abaixo do mínimo da embalagem confirme se mantem o interesse da aquisição.

Assim, aguardamos seu retorno até **23/02/2021** às 14 hs, para que possamos dar continuidade nas providências desta SES, retornando ao email daha@saude.rs.gov.br.


LISIANE WASEEM FAGUNDES
DIRETORA DGAE

Carla Pertile
Diretora Substituta
DGAE/SES

Av. Borges de Medeiros nº 1501 – 4º andar - Ala Sul, Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-5969



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ofício Circular DGAE/SES nº 003/2021 **Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021**

De: Secretaria Estadual da Saúde - SES

Para: Hospitais sob **Gestão Municipal**

Assunto: Termos de Adesão à compra de medicamentos do "kit intubação"

Em prosseguimento às ações de enfrentamento dos problemas de desabastecimento e falta de disponibilidade de medicamentos para aquisição, sendo na sua maioria medicamentos para sedoanalgesia, bloqueadores neuromusculares (mantenedores de pacientes em ventilação mecânica) e vasopressores, vitais nos casos de hipotensão grave, dentre outros vários também importantes para o dia a dia da atenção ao paciente crítico, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) solicitou participação na Ata de registro de Preços do Ministério da Saúde (MS).

Parte destas ações foi encaminhada através do Ofício Circular Gabinete DGAE/SES nº 001/2021 de 01 de fevereiro de 2021, o qual solicitou manifestação de interesse na aquisição e na autorização de retenção de valores de medicamentos do "kit intubação" a serem adquiridos pela Secretaria Estadual da Saúde.

Assim, a SES solicita que seja firmado o Termo em Anexo, elaborado com base na solicitação prévia do hospital, que confirma a adesão à compra pela SES, a fim de posteriormente esta Secretaria realizar a retenção para ressarcimento ao Estado do valor correspondente aos medicamentos e quantitativos estabelecidos no documento.

Importante salientar que devido os quantitativos solicitados extrapolarem o disponível para aquisição, utilizou-se vários critérios, dentre eles, o estoque e consumo médio mensal informados semanalmente pelos hospitais através do formulário encaminhado pela SES. Esse fato fez com que os quantitativos de vários medicamentos fique abaixo do solicitado pelo hospital, sendo informado no termo de aceite.

O cálculo também se baseou na apresentação de cada medicamento de acordo com as propostas dos fornecedores, pois a distribuição deve ser feita de acordo com o fator embalagem, não podendo ser violado/aberto. Sendo assim, encaminhamos em anexo os quantitativos ajustados dentro dos critérios para que os hospitais que solicitaram quantitativos abaixo do mínimo da embalagem confirme se mantém o interesse da aquisição.

Assim, aguardamos seu retorno até **23/02/2021** às 14 hs, para que possamos dar continuidade nas providências desta SES, retornando ao email daha@saude.rs.gov.br.

Paula Pertile
b) LISIANE WASEM FAGUNDES
DIRETORA DGAE
Carla Pertile
Diretora Substituta
DAHA/SES
ID: 1919245

Av. Borges de Medeiros nº 1501 – 4º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-5969

1. Em resposta ao solicitado a respeito do medicamentos do chamado "kit intubação", os quais diversos hospitais vem relatando dificuldade de aquisição e baixos estoques, anexo comunicado enviado aos hospitais, onde possui as diversas ações realizadas pela SES.
2. À consideração superior, se de acordo, para prosseguimento.

Lieli Dapieve Ceolin
SES - Mat. 96629797000





Nome do documento: Resposta medicamentos.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lieli Dapieve Ceolin

SES / DAHA-ALTACOM / 96629797000

23/03/2021 16:52:49





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

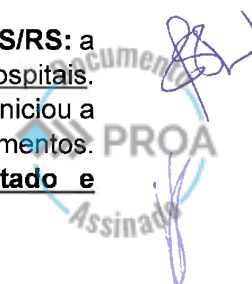
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COMUNICADO

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

Frente ao relato de alguns hospitais e municípios sobre a dificuldade de aquisição de medicamentos do kit intubação, a SES/RS tem realizado um conjunto de medidas a seguir elencadas:

- 1. Levantamento detalhado através do Ofício Circular Conjunto DEAF/DGAE nº 001/2021 sobre o motivo do desabastecimento junto aos hospitais:** há diversas causas que motivam o desabastecimento de um medicamento no mercado (falta de fornecedor, sobre preço, atraso na entrega etc.) e para cada motivo, são necessárias estratégias distintas. Assim, o levantamento sistemático permitirá verificar o motivo e possíveis fornecedores envolvidos.
- 2. Reforçada a necessidade de remanejamento entre os hospitais:** ao analisar os dados preenchidos pelos próprios hospitais, verifica-se que, em nível estadual, há estoque suficiente para atendimento da demanda. Entretanto, há hospitais que possuem estoque do medicamento para mais de 6 meses enquanto outros, possuem estoque para menos de 5 dias. A SES tem reforçado a necessidade de intensificação da comunicação entre os hospitais para que façam remanejamento dos estoques entre os hospitais para garantir o acesso adequado frente as necessidades.
- 3. Solicitação de informações sobre a oferta de medicamentos perante os principais produtores no país:** foi solicitado posicionamento das indústrias através de Ofício nº 25/2021 encaminhado pelo Senhor Governador do Estado sobre a capacidade de oferta dos medicamentos para o Estado e que envidem todos os esforços para abastecimento.
- 4. Aquisição, de forma excepcional, dos medicamentos pela SES/RS:** a aquisição desses medicamentos é de responsabilidade dos hospitais. Entretanto, frente o relato da dificuldade de aquisição, a SES/RS iniciou a execução de duas atas nacionais de registro de preço dos medicamentos. Foi solicitada toda a quantidade disponível para o Estado e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA


DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

contempla 17 dos 22 medicamentos do kit intubação. No momento, a SES/RS está aguardando a entrega dos medicamentos pelos fornecedores e a distribuição destes medicamentos será feita aos hospitais que manifestaram interesse quando questionados em fevereiro do corrente ano.

5. **Elaboração de ata de registro de preço estadual dos medicamentos do kit intubação:** tendo em vista que a quantidade disponibilizada nas atas nacionais pode não ser suficiente para atender a demanda apresentada, a SES/RS iniciou processo licitatório para que sejam supridas eventuais necessidades. A licitação está em andamento e está sendo dada a máxima urgência para conclusão do processo.
6. **Reunião conjunta entre SES/RS, Federação das Santas Casas e indústria farmacêutica:** está em andamento, agendamento reunião fomentadas pela SES/RS no sentido de alinhar a demanda com a oferta e reduzir eventuais dificuldades no processo de abastecimento.
7. **Solicitação de doação dos medicamentos pelo Ministério da Saúde:** tendo em vista que historicamente o Ministério da Saúde tem promovido a aquisição dos medicamentos do Kit intubação durante situações críticas de desabastecimento, o Senhor Governador do Estado, por meio do Ofício nº 024/2021, solicitou que o Ministério da Saúde realize a doação dos medicamentos para abastecimento dos hospitais no Rio Grande do Sul.



Lisiane Wasem Fagundes
Diretora do Departamento da Atenção Especializada
SES/RS



Roberto Eduardo Schneiders
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica
SES/RS





Nome do documento: comunicado Kit Intubacao.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lieli Dapieve Ceolin

SES / DAHA-ALTACOM / 96629797000

23/03/2021 16:52:30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ofício Circular DGAE/DRE nº 0108 /2021 Porto Alegre, 02 de março de 2021

Senhor Diretor,

Considerando que houve o recrudescimento da pandemia com elevadas taxas de ocupação de leitos clínicos e de UTI nas últimas semanas no estado do Rio Grande do Sul;

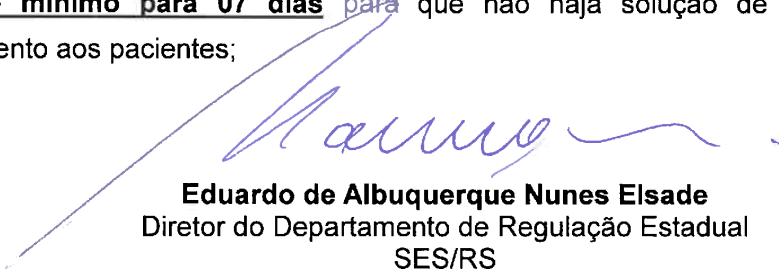
Considerando a piora do cenário da COVID-19 e as taxas de ocupação de leitos de UTI e de leitos clínicos que levou ao acionamento da Fase 4, Nível C do Plano de Contingência Hospitalar dia 25 de fevereiro;

Considerando que a logística de transporte pode ser afetada pelo aumento de consumo de oxigênio;

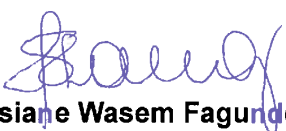
Considerando o aumento expressivo do uso de oxigênio medicinal referido pelos hospitais.

Diante do exposto determinamos que:

1- No âmbito da sua instituição, **diariamente**, seja acompanhado o consumo de oxigênio medicinal e realizado o abastecimento a fim de garantir a **manutenção de estoque mínimo para 07 dias** para que não haja solução de continuidade de atendimento aos pacientes;



Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade
Diretor do Departamento de Regulação Estadual
SES/RS



Lisiane Wasem Fagundes
Diretora do Departamento de Gestão da Atenção Especializada
SES/RS